



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.450, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de servidores para secretariar e assessorar a Comissão Processante, criada nos termos do inciso II do Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, para atuar no processo nº 2022-02-0053 e dá outras providências.

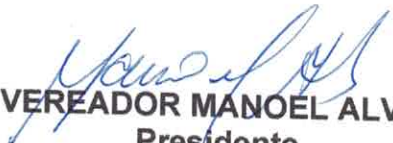
O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor Antônio Rodrigues Monteiro, para servir de oficial da Comissão Processante e o servidor Tiago Pereira dos Santos, para assessorar juridicamente a Comissão Processante constituída por força e para o fim a que se refere o protocolo nº 2168 de 13 de setembro de 2022, Processo nº 2022-02-0053.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 04 de Outubro de 2022,
aos 223 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 04/10/22

SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado através de afixação nos
quadros de avisos de câmara ou da
Prefeitura em 04/10/22
Conforme o art. 105 da LOMP, redação
dada pela Emenda nº 28/2000.

SERVIDOR RESPONSÁVEL